



MUNICIPIO DE PARATY

Lei Paulo Gustavo.

PROCESSO 23079/2023



4B269E529BEEE520

TIPO DE PROCESSO: Regulamentação (Leis/Decretos)

ASSUNTO: Decretos

ABERTURA: 28 de agosto de 2023 às 12:37

SIGNATÁRIO Legislativo - SEG

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/process/4B269E529BEEE520>



De: Legislativo - SEG

Enviado por: MATHEUS OTÁVIO ALVES DOS SANTOS (moa.paraty)

Para: Reserva Orçamentaria

Data: 28 de agosto de 2023 às 12:37

Segue informações para elaboração do Decreto nº. 078, de 28 de agosto de 2023.

Anexo(s)

2.429 de 2023.pdf

LEI Nº. 2.429/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY

0									Poder Executivo	
2										
0	3								Fundo Municipal de Cultura de Paraty	
2	2									
0	3	1							Cultura	
2	2	3								
0	3	1	39						Difusão Cultural	
2	2	3	2							
0	3	1	39	011					Paraty Cultura Viva	
2	2	3	2	0						
0	3	1	39	011	1700-				Conv. Min. Cultura	
2	2	3	2	0	087.220					
0	3	1	39	011	1700-	2247			Preservar e Proteger o Patrimônio Material e Imaterial	
2	2	3	2	0	087.220					
0	3	1	39	011	1700-	2247	3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	9.000,00
2	2	3	2	0	087.220					



Artigo 3º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY

0									Poder Executivo	
2										
0	3								Fundo Municipal de Cultura de Paraty	
2	2									
0	3	1							Cultura	
2	2	3								
0	3	1	12						Administração Geral	
2	2	3	2							
0	3	1	12	010					Gestão Administrativa Municipal	
2	2	3	2	1						
0	3	1	12	010	1700-087.220				Conv. Min. Cultura	
2	2	3	2	1						
0	3	1	12	010	1700-087.220	2201			Manutenção dos Serviços Administrativos	
2	2	3	2	1						
0	3	1	12	010	1700-087.220	2201	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
2	2	3	2	1						

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em 24 de agosto de 2023

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

Processo PÁGINA 32 Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/779FF7558822414D861DBFF3C09416B2





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

779FF7558822414D861DBFF3C09416B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/779FF7558822414D861DBFF3C09416B2>



De: Reserva Orçamentaria

Enviado por: ERENICE DE CASTRO VIEIRA (erenice)

Para: Legislativo - SEG

Data: 28 de agosto de 2023 às 14:25

Encaminho o Decreto 78/23 ara assinatura e publicação.

Erenice Vieira



Anexo(s)

Dec. 78-2023- Abertura de Crédito - Cultura - Paulo Gustavo.pdf

Arquivo(s) não unificado(s)

Dec. 78-2023- Abertura de Crédito - Cultura - Paulo Gustavo.docx

DECRETO Nº 78/23, de 28 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2.429/23.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY

02								Poder Executivo	
02	32							Fundo Municipal de Cultura de Paraty	
02	32	13						Cultura	
02	32	13	392					Difusão Cultural	
02	32	13	392	0110				Paraty Cultura Viva	
02	32	13	392	0110	1700-087.220			Conv. Min. Cultura	
02	32	13	392	0110	1700-087.220	2247		Preservar e Proteger o Patrimônio Material e Imaterial	
02	32	13	392	0110	1700-087.220	2247	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	9.000,00

Artigo 3º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY

02								Poder Executivo	
02	32							Fundo Municipal de Cultura de Paraty	
02	32	13						Cultura	
02	32	13	122					Administração Geral	
02	32	13	122	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	32	13	122	0101	1700-087.220			Conv. Min. Cultura	
02	32	13	122	0101	1700-087.220	2201		Manutenção dos Serviços Administrativos	
02	32	13	122	0101	1700-087.220	2201	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00



Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

787F03944D30457A890E877B4EC845EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/787F03944D30457A890E877B4EC845EC>